Lei nº 1.476, de 25 de junho de 2015

"Denomina o Edifício Sede do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais, nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Francisco Faustino de Proença Júnior e do Vereador José Jaime Paula e Silva:

Art. 1º - Fica denominado **Edifício "JOÃO MENDONÇA" a Sede dos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Obras e Serviços Rurais**, em nossa cidade, situado na Rua Cel. Joaquim Rodrigues do Prado, nº 609, Vila Claro, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 25 de junho de 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal